

LEI Nº 1.514/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 487.890,24 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO			
02 01 14 512 0021 2.006	Gestão dos Servilís de Fiscalização, Eng. E Oporeações do Transito	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física Fonte de recursos: 1752000000	R\$ 2.000,00
06.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
06 01 04 122 0002 2.011	Ação: Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
07 01 04 122 0002 2.014	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100.000,00
08.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
08 01 04 122 0002 2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 40.000,00
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 122 0025 0.053	Ação: Despesa de Exercícios Anteriores - Saúde	3.3.90.92.00 Despesas de exercícios Anteriores Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 100.000,00
15 01 10 122 0002 2.080	Ação: Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 164.890,24
15 01 10 301 0009 2.087	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 60.000,00
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16 01 08 244 0015 2.099	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de recursos: 1660000000	R\$ 10.000,00
16 01 08 244 0015 2.100	Ação: Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locação Fonte de recursos: 1660000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 487.890,24

Projeto de Lei nº 092/2022

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

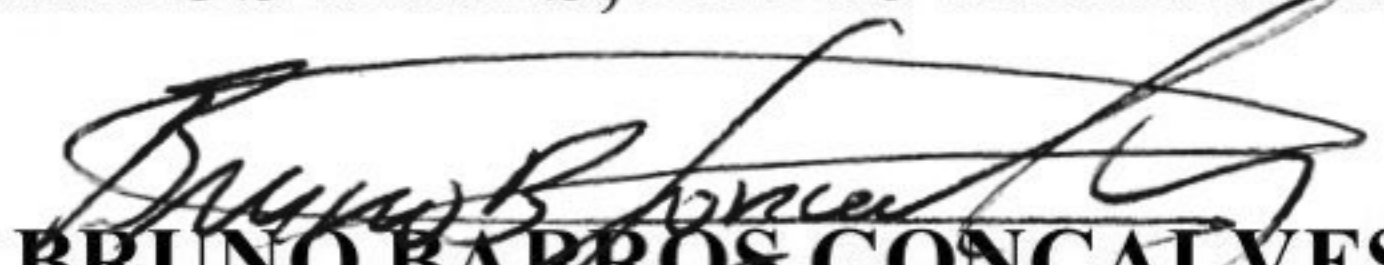
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 487.890,24 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme se evidencia a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 301 0009 2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 16000000000	R\$ 60.000,00
16.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16 01 08 244 0013 2.097	Ação: Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita	
		Fonte de Recursos: 15000000000	R\$ 427.890,24
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 487.890,24

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal